

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 07.07.2026

DATA:

07 de julho de 2026, às 10:30 horas.

LOCAL:

Sede Social do Banco Pine S.A. ("Banco" ou "Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, com participação via videoconferência, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Banco Pine, aprovado neste ato.

MESA:

Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg.
Secretária: Allana Cristina Maria Santos.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho Fiscal, conforme dispõe o § 2º do artigo 36 do Estatuto Social;
3. Deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2026, até o mês de dezembro; e
4. Deliberar sobre a emissão de parecer à proposta da Diretoria (Comitê Executivo) para o pagamento de juros sobre o capital próprio.

DELIBERAÇÕES:

Após debates, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Aprovaram o Regimento Interno do Conselho Fiscal;
2. Aprovaram a eleição do membro efetivo Sr. **SÉRGIO TUFFY SAYEG** como Presidente do Conselho Fiscal, conforme dispõe o § 2º do artigo 36 do Estatuto Social;



3. Aprovaram o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2026, até o mês de dezembro;

4. Emitiram parecer favorável à proposta da Diretoria (Comitê Executivo) em reunião realizada nesta data, “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas, de pagamento de juros, a título de remuneração sobre capital próprio, às pessoas que sejam acionistas do Banco na data-base de 14 de julho de 2026, no valor bruto total de **R\$ 69.000.000,00** (sessenta e nove milhões de reais), à base de **R\$ 0,2714290**, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 17,5% (dezessete e meio por cento), nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada pela Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025. As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a juros sobre o capital próprio a partir de 15 de julho de 2026, inclusive. O montante dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio contempla a distribuição recorrente e trimestral da Companhia, no valor de R\$ 37.169.721,73 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), acrescido de R\$ 31.830.278,27 (trinta e um milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), calculados a partir de reservas de lucros de exercícios anteriores. O montante dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2026, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e nos termos do artigo 41 do Estatuto Social do Banco. O pagamento dos valores devidos ocorrerá no dia 22 de julho de 2026. O valor bruto por ação poderá sofrer alterações em razão de possíveis movimentações das ações mantidas em Tesouraria.

4.1. O referido parecer é anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **SÉRGIO TUFFY SAYEG;**
FELIPE CAMERA RUIZ; e
FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR.

ASSINATURAS:

SÉRGIO TUFFY SAYEG

ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS



Presidente

Secretária

Membros:

SÉRGIO TUFFY SAYEG

FELIPE CAMERA RUIZ

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR



**Anexo à Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Banco
Pine S.A., realizada em 07 de julho de 2026**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
Banco Pine S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. (“Companhia”), infra-assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, de acordo com o previsto no artigo 163, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinaram a proposta da Diretoria (Comitê Executivo) em reunião realizada nesta data, “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas, de pagamento de juros, a título de remuneração sobre capital próprio, às pessoas que sejam acionistas do Banco na data-base de 14 de julho de 2026, no valor bruto total de total de **R\$ 69.000.000,00** (sessenta e nove milhões de reais), à base de **R\$ 0,2714290**, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 17,5% (dezessete e meio por cento), nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada pela Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025. As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a juros sobre o capital próprio a partir de 15 de julho de 2026, inclusive. O montante dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio contempla a distribuição recorrente e trimestral da Companhia, no valor de R\$ 37.169.721,73 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), acrescido de R\$ 31.830.278,27 (trinta e um milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), calculados a partir de reservas de lucros de exercícios anteriores. O montante dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2026, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e nos termos do artigo 41 do Estatuto Social do Banco. O pagamento dos valores devidos ocorrerá no dia 22 de julho de 2026. O valor bruto por ação poderá sofrer alterações em razão de possíveis movimentações das ações mantidas em Tesouraria. Com base nos documentos e informações apresentados, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à referida proposta de pagamento de juros, a título de remuneração sobre capital próprio, e a sua apresentação à Assembleia Geral para deliberação.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Membros:

SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

FELIPE CAMERA RUIZ
Membro

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR
Membro

